



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 72, DE 02 DE JULHO DE 2025

Constitui Comissão responsável pela solicitação, recebimento e organização dos documentos referentes às propostas selecionadas, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025/UFJF-GV.

O Diretor-Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 399, de 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão, relacionados abaixo, responsáveis pela solicitação, recebimento e organização dos documentos referentes às propostas selecionadas, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025/UFJF-GV.

I - DENISE RODRIGUES ALVES, TAE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 3342512

II - FAUSTO ALVES PENA, TAE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 2182881

III - LUCAS FERREIRA DO AMARAL, TAE ENGENHEIRO, SIAPE: 1569578

§ 1º O referido Edital tem como objetivo prospectar imóvel(is) para possível uso por parte da UFJF/GV a partir de propostas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para a VENDA de imóvel(is) na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

§ 2º Caberá à Comissão solicitar, receber e organizar os documentos exigidos pela legislação vigente, procuradoria, bem como aqueles julgados necessários.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão a partir do dia 18 de Junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

**ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2479097** e o código CRC **06A003AA**.

Referência: Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2479097